

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo nº __/2026,
que institui a Sessão Solene em
comemoração ao Dia do Psicanalista, a
ser celebrada anualmente na semana do
dia 6 de maio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, Sessão Solene em comemoração ao Dia do Psicanalista, a ser realizada anualmente na semana do dia 6 de maio.

§ 1º A comemoração consistirá na realização de ato solene, convocado pelo Presidente da Câmara Municipal, para o qual serão convidados representantes dos profissionais da área e autoridades civis.

§ 2º O Presidente da Câmara designará um vereador para discorrer sobre o significado da comemoração e concederá a palavra a um representante dos homenageados.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, Sessão Solene em comemoração ao Dia do Psicanalista, a ser celebrado anualmente na semana do dia 6 de maio.

A Psicanálise consolidou-se como importante campo de estudo e prática voltado à compreensão da subjetividade humana, contribuindo significativamente para o aprofundamento das reflexões sobre saúde mental, relações interpessoais e desenvolvimento emocional.

Os psicanalistas desempenham papel relevante na sociedade, oferecendo escuta qualificada e promovendo espaços de reflexão que auxiliam indivíduos no enfrentamento de conflitos psíquicos, angústias e desafios próprios da vida moderna.

A instituição de Sessão Solene anual representa forma legítima de valorização da categoria, permitindo que o Poder Legislativo Municipal reconheça publicamente a importância social, científica e humana do trabalho desenvolvido pelos psicanalistas, além de fortalecer o debate sobre saúde mental no município.

Ante ao exposto, submetemos à superior consideração do Plenário o seguinte Decreto Legislativo.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de fevereiro de 2026

Ver. Edilson Santos

VEREADOR

